



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 16/12/2025

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa, de juros e multa de mora dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do PLO nº 179/2025, de autoria do Executivo Municipal tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos.

Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2025.

Antônio Zenoir
Relator CFO

Rafael de Castro
Relator

Luis Eduardo do Amaral
Relator

Márcio Pereira
Relator CFO

Dagberto Reis
Relator